

## EDITAL Nº 124/FEMPAR-DG/2024

A Diretora-Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná-FEMPAR, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento da Faculdade, torna público e informa aos acadêmicos do seu Curso de Medicina a abertura de inscrições para **UNIDADE CURRICULAR OPTATIVA**, a ser realizada no semestre letivo 2024/2º semestre.

### 1 – UNIDADE CURRICULAR E DOCENTE

#### 1.1 LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

1.2 Professora: PRISCILA SOARES VIDAL FESTA

1.3 Ementa: Introdução à Língua Brasileira de Sinais (Libras), prática de alfabeto manual, fundamentos da gramática de Libras, vocabulário básico para interação cotidiana, aspectos da cultura surda e comunidade surda, desenvolvimento de competências básicas de comunicação em Libras (habilidades expressivas e receptivas).

### 2 – INSCRIÇÕES

Até o dia **29/07/2024**, por meio do Portal Acadêmico, através do link <https://institutopresbiteriano166326.rm.cloudotvs.com.br/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalEducacional/login/>

### 3 – PRÉ-REQUISITOS

São pré-requisitos obrigatórios:

a) Ter disponibilidade de horário para a unidade curricular desejada, pois em hipótese alguma poderá coincidir com horário das unidades curriculares do período em que está matriculado.

### 4 - DA COMPOSIÇÃO DAS TURMAS:

4.1 Vagas: mínimo de **10** e máximo de **30** acadêmicos.

### 5. DIAS E HORÁRIO DAS AULAS:

5.1 Aulas presenciais, às **segundas-feiras, das 18h às 20h30min**

5.2 Data das aulas: **05, 12, 19, 26 de agosto; 02, 09, 16 de setembro.**

5.3 Local das aulas: **Miniauditório**

A programação poderá ser alterada pelo Professor.

### 6. DA PROTEÇÃO DE DADOS

6.1 - O Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 ("Marco





Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

**6.2 - Dados Pessoais Tratados.** A inscrição e participação no processo seletivo por parte do(a) candidato(a) implicará no tratamento dos seus dados pessoais, tais como: nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto e a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência).

**6.3 – Finalidade do Tratamento.** A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, planejamento, condução, suporte e apoio a processo seletivo para Unidade Curricular Optativa de Língua Brasileira de Sinais - Libras.

**6.4 – Base Legal.** A FEMPAR declara amparar o tratamento em uma ou mais hipóteses de tratamento (bases legais), conforme disposto nos artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados e, desde que desenvolvidos de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.

**6.5 – Controlador.** O agente de tratamento que figurará na posição de controlador, quanto ao tratamento realizado, é o Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR.

**6.6 – Segurança.** O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição. Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018.

**6.7. Para exercer direitos e sanar dúvidas:** Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como o Instituto Presbiteriano Mackenzie trata dados pessoais dos **alunos**, deve acessar a Política de Privacidade, disponibilizada no link: <https://www.mackenzie.br/sobre/politica-de-privacidade/ensino-superior/> ou enviar um e-mail para a Encarregada de Proteção de Dados pelo endereço: [dpo.cmpd@mackenzie.br](mailto:dpo.cmpd@mackenzie.br).

## 7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** As unidades curriculares optativas, objeto deste Edital e cursadas com aprovação, não serão consideradas para integralização de carga-horária de atividade complementar, sendo sua carga-horária somada ao histórico do acadêmico.

**7.2** Para aprovação o acadêmico deve obter a média igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

**7.3** Em caso de desistência, o acadêmico deverá protocolar o cancelamento, em até 7 (sete) dias do início da unidade curricular.



Faculdade Evangélica  
**Mackenzie**  
Paraná

7.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Direção Geral.

7.5 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**Contato:**

e-mail: [medicina@fempar.edu.br](mailto:medicina@fempar.edu.br)

Telefone: (41) 3240-5544/5542

Curitiba, 10 de julho de 2024.



PROF<sup>ª</sup> DRA. CARMEN AUSTRÁLIA PAREDES MARCONDES RIBAS  
DIRETORA-GERAL